



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 110/CSJT.GP.SG, DE 11 DE MAIO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 97, de 9 de maio de 2012;

Considerando a reunião dos Coordenadores dos grupos de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de todos os Tribunais Regionais, a realizar-se nos dias 15 e 16 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a capacitação dos advogados indicados pelas Seccionais da OAB dos Estados e pela Associação dos Advogados de São Paulo, a realizar-se no dia 22 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a reunião do Grupo de Negócios do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulo de 2º Grau, a realizar-se nos dias de 23 e 24 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, para cada um dos períodos de 14 a 16 de maio de 2012 e de 22 a 24 de maio de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho